



Leão Vieira Advocacia

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SUANE PEREIRA ALVES ORLANDINI, Administradora, casada, portadora do CPF nº 030.662.491-58 e RG nº 945.633 SSP/TO, com endereço na Antônio Primo Lacerda, S/N, Centro, Tupirama - TO.

OUTORGADO: MÁRCIO LEANDRO VIEIRA, OAB/TO - 9.854 brasileiro, casado, endereço eletrônico: advmarciovieira@gmail.com, LOYANNA CAROLINE LIMA LEÃO VEIRA, OAB/TO - 005215, brasileira, casada, endereço eletrônico: loyannacleao@gmail.com, com endereço profissional na rua 8 esquina com Av. Tocantins, s/nº, Guaraí - TO.

PODERES GERAIS: O Outorgante concede ao Outorgado os amplos, gerais e ilimitados poderes para representá-lo no foro em geral, inclusive da cláusula *ad judicium et extra*, para representá-lo em ações de quaisquer naturezas, até final decisão e execução, perante qualquer Juízo ou Tribunal, órgão administrativo, como autor, réu, assistente ou oponente, tomar vista em processos, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil.

PODERES ESPECIAIS: O outorgante concede ao outorgado poderes especiais para, representar o outorgante em audiências de conciliação, como se presente fosse, nos termos dos artigos 334 e 359 do Código de Processo Civil, efetuar levantamentos, receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, ratificar atos praticados em nome do mandante, praticar todos os atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta da união, dos estados, do distrito federal e dos municípios, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom e valioso, bem como acompanhar processos até decisão final, mesmo em grau de recurso, especialmente enfim, praticar todos os atos necessários ao desempenho deste mandato, podendo substabelece-lo, com ou sem reserva de poderes.

Assim outorga a presente procuração, nos exatos termos do art. 5.º inciso 2.º da lei Federal 8906/94.

Guaraí - TO, 01 de fevereiro de 2021.

OUTORGANTE